Resolução nº : 2117/99
Protocolo nº : 438314/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
Assunto : CÓPIA DE AUTOS DE PROCESSO JUDICIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Determinar a devolução dos autos à origem, nos termos dos Pareceres nºs 13424/98 e 118/99, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 9 de março de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA